

ATO DA MESA DIRETORA Nº 24, de 2002

Modifica a Resolução Nº 155, de 1999, que "dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 155, de 1999, e o Art. 19 do Anexo I do Regulamento do Conselho de Administração do FASCAL,

Considerando também as deliberações do Conselho de Administração do FASCAL tomadas na Sétima Reunião Extraordinária, realizada em 03 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 8º, inciso I do Anexo I da Resolução Nº 155/99, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

I – os genitores, naturais ou adotivos, que sejam comprovadamente dependentes econômicos do titular";

Art. 2º Acrescenta ao art. 8º os seguintes parágrafos:

"Art. 8º

§ 4º O associado que comprovadamente optar pela Declaração de Imposto de Renda Simplificada ou de Isento deverá apresentar Declaração de Dependência Econômica, afirmando que o dependente especial é seu dependente econômico.

§ 5º A Declaração prevista no parágrafo anterior, cujo modelo será fornecido pelo FASCAL, deverá ser assinada pelo titular e por duas testemunhas, todas com firma reconhecida em cartório.

§ 6º O associado deverá declarar que o dependente especial não possui nenhuma fonte de renda ou, caso possua, esta renda não deverá ser superior a três salários mínimos mensais".

Art. 3º Acrescenta o art. 52-A ao anexo I da Resolução nº 155/99, com a seguinte redação:

"Art. 52-A. Concede prazo até 31 de maio de 2002 para os associados titulares apresentarem a comprovação de dependência econômica de seus dependentes especiais, como condição para permanência destes no FASCAL".

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 04 de Abril de 2002.

Deputado GIM ARGELLO

Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Vice-Presidente

Deputado CARLOS XAVIER

Segundo Secretário

Deputado PAULO TADEU

Primeiro Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS

Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

CAF – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2001/2002

Às 10h do dia 03 de abril de 2002, na sala de reuniões da Presidência da CLDF, com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Osiel Ribeiro da Silva, Getúlio Soares Novaes Frota, Arlécio Alexandre Gazal, Leanara de Araújo Pinto, Paulo César da Silva Rêgo, Maria dos Remédios S. Albuquerque e Sandra Maria Menezes da Silva, reuniu-se o Conselho de Administração do FASCAL para deliberar sobre a condição de dependência econômica dos dependentes especiais participantes, como reza o art. 8º inciso I da Resolução 155/99. DELIBERAÇÃO: a) os associados deverão apresentar, até 31 de maio do corrente ano, a comprovação de dependência econômica de seus dependentes especiais para permanecerem vinculados ao Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF; b) o dependente especial para ser inscrito no FASCAL deverá comprovar sua dependência econômica ao titular. Ficou decidido também que a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 107/2002, acompanhará o impacto gerado pela decisão da Mesa Diretora através seu Ato 020/2002, devendo apresentar relatório trimestralmente ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Maria de Orá Alves Braga, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos(as) senhores(as) Conselheiros(as).

Sala de Reuniões da Presidência, 03 de abril de 2002.

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Presidente

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Vice-Presidente

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Conselheiro

LEANARA DE ARAÚJO PINTO
Conselheira

PAULO CÉSAR DA SILVA RÉGO
Conselheiro

MARIA DOS REMÉDIOS S.
ALBUQUERQUE
Conselheira

SANDRA MARIA MENEZES DA SILVA
Conselheira

MARIA DE ORÁ ALVES BRAGA
Secretária

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE ABRIL DE 2002

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe faculta o art. 4º, inciso V, alínea d, da Resolução nº 168/2000 e, ainda o que consta no processo nº 00513/2002 – CLDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício, em caráter transitório, dos servidores abaixo relacionados, no cargo/categoria profissional, unidade de origem e unidade requisitante, do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

NOME	CARGO/C. TEGORIA PROFISSIONAL	MATR. Nº	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE REQUISITANTE	A PARTIR DE
Raimundo Honata Chagas Martins	Agente de Apoio/Servente	11.572-43	Sector de Serviços Auxiliares	FASCAL	12/03/02
Raimundo Sérgio Santos Willock	Agente de Apoio/Servente	11.771-37	Sector de Serviços Auxiliares	FASCAL	12/03/02
Solange Tomé da Silva Farias	Agente de Apoio/Operador de Máquina Copiadora	12.138-54	Sector de Serviços Auxiliares	Divisão de Material e Patrimônio	04/03/02
João Luis Costa de Abreu	Assistente Técnico/Técnico de Administração	13.172-49	Directoria de Administração e Finanças	Divisão de Material e Patrimônio	12/03/02

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice Presidência

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Secretário Executivo/1º Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/2º Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/3º Secretária